EMENDA

CÂMARA MUNICIP

Doc Nº:0062/2019
Protocolo8336/2019
Data: 07/11/2019

000097DC30005A0027940115CF0164AE

E - 04

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 6.144/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 6º (INCISOS II, III, VI) DO PROJETO DE LEI N.º 6144/2019, O QUAL DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À GRAVIDEZ, PARTO, ABORTAMENTO E PUERPÉRIO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

Art. 6º São deveres da gestante, parturiente e puérpera:

II - seguir as orientações da equipe de saúde durante a gestação, abortamento, parto e puerpério.

III - respeitar a equipe de atendimento.

VI - seguir as orientações da equipe de saúde, durante o parto ou o puerpério.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2019

MARCOS FERREIRA - MARCOLA
V E R E A D O R